

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 109/2021**

**Dispensa de Licitação nº 087-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de medicamentos, para atender Ordem Judicial referente ao Processo nº 80001418-10.2020.8.05.0036 do Paciente Deolino Rodrigues Vieira.”** da empresa **JOSE AFRANIO PINHEIRO ALVES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.744.349/0001-99, situada na Avenida Woquiton F. Teixeira, nº 12A, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de **R\$ 4.406,90 (Quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos)**

Caetité-Bahia, 18 de março de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**